

PSB vê ameaça institucional e pede suspensão de decretos das armas

A uma semana da entrada em vigor dos decretos assinados pelo presidente Jair Bolsonaro que facilitam a aquisição e o porte de armas de fogo e munições pela população, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, deve levar em consideração o clima de "[ameaça institucional](#)" que ronda o país ao considerar a suspensão dos mesmos.

Reprodução



Decretos assinados pelo presidente vão facilitar acesso da população a armas

Esse foi o pedido feito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), no âmbito da [ação](#) que questiona a constitucionalidade dos Decretos [10.627](#), [10.628](#), [10.629](#) e [10.630](#), que entram em vigor na próxima segunda-feira (12/4).

A ação foi distribuída à ministra Rosa Weber há um mês e meio. Ela à [solicitou informações](#) à presidência da República, à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da República, e já admitiu a intervenção de *amicus curiae* (amigos da corte), mas adotou o rito que leva a análise da cautelar direto ao Plenário do STF.

Com isso, há o risco de os decretos entrarem em vigor antes que isso possa acontecer. Por isso, a petição, assinada pelos advogados **Rafael Carneiro** e **Felipe Santos Corrêa** e protocolada na quinta-feira (1º/4), pede que a relatora suste o efeito dos decretos até a análise do mérito.

O PSB cita "grave ameaça institucional" com a "liberalização a segmentos específicos da sociedade do acesso e circulação de quantidades expressivas de armamento e munição — como é o caso dos caçadores, atiradores e colecionadores de armas (“CACs”) — sobretudo diante das reiteradas manifestações proferidas pelo Presidente da República conclamando sua base de apoio à defesa armada de seus ideais políticos”.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Decretos assinados por Bolsonaro entram em vigor na próxima segunda-feira

Os decretos em questão foram publicados em 12 de fevereiro e assinados pelo presidente Jair Bolsonaro, pelo então ministro da Justiça, André Mendonça, e o então ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva.

Para o PSB, facilitar o acesso dos cidadãos comuns e armas e munições para proteção da segurança individual constitui política pública manifestamente inconstitucional por violação ao artigo 144 da Constituição Federal, destinado unicamente a promover a desigualdade social e dissociada de qualquer efeito benéfico concreto aos índices de segurança pública.

Há, ainda, [outras duas ações](#) diretas de inconstitucionalidade sobre o mesmo tema tramitando no Supremo Tribunal Federal. Elas foram ajuizadas pelo PT e pela Rede Sustentabilidade.

Clique [aqui](#) para ler a petição

ADI 6.675

Date Created

05/04/2021